



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 184/2017.

EMENTA: Aprova inclusão de discentes no Relatório Final do Programa de Residência Multifuncional em Área de Saúde – Medicina Veterinária e do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – Medicina Veterinária Sanidade de Ruminantes, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária e da Clínica de Bovinos de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.05674/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão das discentes DANIELLE DE BRITO ALVES E ADRIANA KÁTIA DA ROCHA NEVES, no Relatório Final do Programa de Residência Multifuncional em Área de Saúde – Medicina Veterinária e do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – Medicina Veterinária Sanidade de Ruminantes, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária e da Clínica de Bovinos de Garanhuns desta Universidade, aprovado através da Resolução nº 217/2016, datada de 16 de setembro de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a conceder às concluintes acima citadas, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e Possíveis Históricos Escolares.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =